



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

Aditivo - OVG

TA – 062/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 054/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG E GESY SARAIVA DE GOIÁS, NOS SEGUINTE TERMOS:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por seu Diretor Geral em substituição, conforme Portaria nº 163/2024 - DIGER e Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº XX9539XX – SSP/MG e inscrito no CPF nº XXX.670.416-XX, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **GESY SARAIVA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.533.426/0001-22, com sede na Rua Professora Gabriela Neves, nº 138, Quadra 17, Lote 16, VI Santa Maria – Conjunto Caiçara, Goiânia/GO, CEP 74.775-020, neste ato representada por **Gesy Saraiva de Goiás**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº XXX59XX – SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.783.051-XX, residente e domiciliado em Goiânia/GO, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o primeiro Termo Aditivo ao CF nº 054/2023, conforme Processo SEI nº 202300058002693, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Considerando a autorização da Diretoria Administrativa/Financeira da OVG, através do Despacho nº 569/2024 – OVG/DIAF (60279704) e solicitação oriunda da Coordenação de Almoxarifado e Estoque, mediante Despacho nº 028/2024 – OVG/CAE (60266403), referente ao acréscimo no CF 054/2023 de alimentos que serão utilizados para confecção dos pratos típicos que serão oferecidos no evento beneficente "Arraiaí do Bem", a ser realizado por esta Organização no dia 20 de junho de 2024, que objetiva a arrecadação de recursos financeiros em prol dos programas e ações sociais desta Entidade, impactando em um aditamento de aproximadamente 0,75% (zero vírgula setenta e cinco por cento) ao valor do Contrato principal, representando o valor total de R\$ 6.180,30 (seis mil, cento e oitenta reais e trinta centavos), para o período de vigência contratual até o dia 24/08/2024 e;

Considerando as exposições e fundamentações do Parecer OVG/ASJUR nº 186/2024 (60350718).

Destarte, constitui objeto do presente instrumento aditar o Contrato de Fornecimento nº 054/2023, em suas “CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO” e CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO”, passando a vigorar acrescidos dos itens abaixo, e com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

(...)

Lote	Item	Secos, Grãos e Temperos	Quant. Solicitada	Medida	Valor Un.	Valor Total
2	2	AÇUCAR CRISTAL	10	PCT	R\$ 17,25	R\$ 172,50
	6	OLEO DE SOJA	40	UND	R\$ 5,42	R\$ 216,80
	7	SAL FINO	10	PCT	R\$ 1,19	R\$ 11,90
	9	FARINHA DE MILHO	20	PCT	R\$ 3,94	R\$ 78,80
	8	FARINHA DE MANDIOCA FINA	20	PCT	R\$ 5,75	R\$ 115,00
	10	FARINHA DE TRIGO	5	PCT	R\$ 3,93	R\$ 19,65
3	8	AMIDO DE MILHO	4	PCT	R\$ 6,10	R\$ 24,40
	10	AZEITE EXTRAVIRGEM	48	UND	R\$ 27,06	R\$ 1.298,88
	21	CANELA EM PÓ	1	PCT	R\$ 55,55	R\$ 55,55
	22	CANELA EM PAU	1	PCT	R\$ 55,55	R\$ 55,55
	31	CHOCOLATE EM PÓ 50%	6	UND	R\$ 31,98	R\$ 191,88
	33	COCO RALADO FINO	3	PCT	R\$ 16,73	R\$ 50,19
	34	CRAVO DA INDIA	1	PCT	R\$ 92,60	R\$ 92,60
	43	FERMENTO EM PÓ	6	UND	R\$ 3,15	R\$ 18,90

	50	MANTEIGA	25	UND	R\$ 42,25	R\$ 1.056,25
	51	MARGARINA	1	BALDE	R\$ 166,25	R\$ 166,25
	52	MILHO DE CANJICA	50	PCT	R\$ 7,60	R\$ 380,00
	54	MILHO VERDE	58	UND	R\$ 3,20	R\$ 185,60
	56	MOLHO DE TOMATE	10	UND	R\$ 11,20	R\$ 112,00
4	2	CREME DE LEITE	75	UND	R\$ 2,90	R\$ 217,50
	3	LEITE CONDENSADO	38	UND	R\$ 5,25	R\$ 199,50
	4	LEITE DE COCO	50	UND	R\$ 5,35	R\$ 267,50
	7	LEITE EM PÓ	38	UND	R\$ 13,95	R\$ 530,10
	11	LEITE INTEGRAL	130	UND	R\$ 5,10	R\$ 663,00
						R\$ 6.180,30

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, o novo importe total de até R\$ 840.037,06 (oitocentos e quarenta mil, trinta e sete reais e seis centavos), em razão do acréscimo de aproximadamente 0,75% (zero vírgula setenta e cinco por cento) ao valor do Contrato principal, representando o acréscimo efetivado via presente aditivo o valor de mais R\$ 6.180,30 (seis mil, cento e oitenta reais e trinta centavos), para o período de vigência contratual até o dia 24/08/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em igual teor e forma.

Sérgio Borges Fonseca Júnior
Diretora Geral em substituição – Portaria nº 163/2024 DIGER
Diretor Adm. Financeiro – OVG

Gesy Saraiva de Goiás
EMPRESA CONTRATADA

GOIANIA, 17 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **GESY SARAIVA DE GOIAS, Usuário Externo**, em 21/05/2024, às 10:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 21/05/2024, às 11:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **60394647** e o código CRC **A70441D5**.

ASSESSORIA JURÍDICA
RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202300058002693



SEI 60394647